www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1767, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.926.152,49, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.926.152,49 (Dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1754, de 19 de dezembro de 2017.

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.001 - Diretoria Geral
12.001.15.451.0024.1.026 - Construção e Manut. De Pontes, Pontilhões, Passarelas e Rampa Pública
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 136.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
12.001.15.451.0024.1.210 - Revitalização da Praça de Esportes de Ipanema
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 25.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
12.001.15.452.0024.2.030 - Gestão de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 885.800,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R$ 226.600,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 30.000,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte R$ 30.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 286.752,49
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 799.164,80
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 200.000,00
Fonte de Recursos - 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 178.835,20
Fonte de Recursos - 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 78.000,00
Fonte de Recursos - 511 - Taxas - Prestação de Serviços

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R$ 2.926.152,49

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
12.001 - Diretoria Geral
12.001.15.451.0024.1.026 - Construção e Manut. De Pontes, Pontilhões, Passarelas e Rampa Pública
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - CR 321 R$ 136.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
12.001.15.451.0024.1.210 - Revitalização da Praça de Esportes de Ipanema
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - CR 323 R$ 25.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
12.001.15.452.0024.2.030 - Gestão de Serviços Urbanos
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil - CR 324 R$ 885.800,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - CR 325 R$ 226.600,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - CR 326 R$ 30.000,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte - CR 327 R$ 30.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - CR 328 R$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - CR 330 R$ 486.752,49
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica - CR 335 R$ 1.056.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 2.926.152,49

Art. 3º Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

MIGUEL BAZANELA NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento Secretário Mun. De Obras e Urbanismo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/03/2018